

PORTARIA Nº 305/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, o servidor, ADENIL PERES BANDEIRA, Técnico Desportivo, classe A, nível 05, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 16 de fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal